



cofen
conselho federal de enfermagem

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0141/2022 / GAB / PRES


Brasília, 3 de agosto de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que o prazo de prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, previsto na Resolução Cofen nº 686/2022 e referente às carteiras de identidade profissional do Sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Enfermagem já vencidas à época, e aquelas que viessem a vencer nos meses de fevereiro, março e abril de 2022, se encerrou no dia 1º de agosto de 2022.

Atenciosamente,


BETÂNIA M^a P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente